

2435	393068857Q	THAIS DIAS CAVALCANTE	404835065
2436	393033989M	JOEL ANTONIO DO CARMO	017467143X
2437	393042794U	LUIZ FERNANDO MACHADO DE OLIVEIRA	405766518
2438	393021857M	ELISANGELA LEMOS RAMOS	263096208
2439	393062753S	SAMUEL SANTOS DE SA CONCEICAO	414311851
2440	393023682N	EVANDRO OLIMPIO DOS ANJOS	430750304
2441	393067838S	TATIANA ALMEIDA DE VARGAS OLIVEIRA	274996402
2442	393005687V	ANDRE ALVES DE AMORIM	555917198
2443	393057540U	REGIANE APARECIDA MORGON FERREIRA	328766823
2444	393028548M	GIZELLE GOMES DA PAIXAO ARAUJO	352051401
2445	393056079L	PRICILIA VANESSA DO PRADO	328440759
2446	393055634T	PAULO HENRIQUE APARECIDO	188678748
2447	393067318O	TALITA DE OLIVEIRA XAVIER MARTINHO	15406912
2448	393041074O	LUCAS RENOL CONTI FRAGA	434039160
2449	393057181S	RAFAEL PEIXOTO SARAIVA	036236168x
2450	393059516L	ROBERTO DE LIMA	29358011
2451	393064358L	SILEI BRANDAO DE MATOS MACHADO	426420251
2452	393064026T	SHEILA RODRIGUES DA SILVA	345720040
2453	393009788O	BRUNO SANTOS SILVA	372566992
2454	393053965V	NOELIA CONCEICAO DOS SANTOS	032776059x
2455	393048854U	MARIANA CLAUDINO BARBOSA	486952198
2456	393023501Q	EUNICE BERTELLI MARIO	142806560
2457	393037703V	KATIA REGINA BATISTA	296893110
2458	393017827Q	DIEGO RAMALHO DE FRANCA	443680954
2459	393037822S	KAWANI FRANCIELINO PINTO DOS SANTOS	490622616
2460	393013087P	CLAUDIA GRAYCEANE VELOSO DOS SANTOS	426412424
2461	393039024L	LEANDRO MACEDO AMARAL	410880176
2462	393036188P	JULIANA FRANCISCA DA FONSECA	341100675
2463	393043782S	MARCELO DE PAULA BISPO DOS SANTOS	018394222X
2464	393048727N	MARIA VALDIRA DE LIMA	181736810
2465	393034011V	JOELHA GOMES SOARES	217085246
2466	393003267L	ALLANA SANTOS FERNADES	476580626
2467	393026155Q	FLAVIA REGINA MAFRA FISCHER	205956415
2468	393015793P	DANIELA FERNANDES	4430277666
2469	393017234L	DEISE SILVA DOS SANTOS	455501623
2470	393027081S	GABRIELA MARIA JOSE NUNES DOS SANTOS	264705940
2471	393065094T	SIMONE AIRES VIEIRA	430006524
2472	393072156R	VINICIUS TADEU DA SILVA GUERRERO	338991815
2473	393072652S	VIVIANE TEIXEIRA GERVAZIO	033169721X
2474	393026107Q	FLAVIA KELLY DIAS PAES	451905861
2475	393032382P	VIVIANE APARECIDA ALVES DE SOUZA	281300580
2476	393001698R	ALDEURICE PEREIRA DE LIMA NAKACHIMA	227026585
2477	393027875L	GILSON ANDRADE DOS SANTOS	185611709
2478	393067984S	TATIANA MESSIAS DO NASCIMENTO	271902103
2479	393011538M	CASSIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	330487760
2480	393054595T	PAMELLA ALVES CHIBANI	458384318
2481	393072128M	VINICIUS PEREIRA DA SILVA	379934435
2482	393043529R	MARCEL MARQUARDT STABILITO	364343370
2483	393016467S	DARLEN DA SILVA JUNEO CABRAL	25034639
2484	393033597R	JISLENE SANTANA BITENCOURT LOPES	357118741
2485	393052752V	NARA LARANJEIRA DOS SANTOS	369144582
2486	393072808M	WALESSA CANDIDA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	035243126X
2487	393038968S	LEANDRO DOS SANTOS MARTINS	451662970
2488	393004832V	ANA PAULA BAPTISTA	235286928
2489	393008586T	BARBARA JAMILLE DE LIMA AZEVEDO	345642454
2490	393036538Q	JULIANO DAMASCENO GARCIA	524721191
2491	393072525L	VIVIANE GERTRUDES DE SOUZA	324344879
2492	393023978M	FABIA LUCIANA GUTIERREZ BORGES DE AZEVEDO	218428443
2493	393015291N	DAILIA PEREIRA SOUZA DE OLIVEIRA	427075117
2494	393063507T	SARAH OLIVEIRA POMA	376234738
2495	393072164Q	VINICIUS AUGUSTO BAPTISTA CRUZ	368610019
2496	393037158M	KATIA CRISTINA DA SILVA	354163425
2497	393041909R	LUCIANO FERREIRA DE MOURA	22428138
2498	393063741Q	SERGIO AFONSO FERNANDES FILHO	477816125
2499	393053695S	NICOLAS SOARES FALCAO	328206823
2500	393043788T	MARCELO DIAS VILA	232382992
2501	393006678O	ANDRESSA CIRILLO SOUZA	421992426
2502	393050328U	MARTA CRISTINA OLIVA	361163381
2503	393038884M	LEANDRA FERREIRA CARDOSO	270489216
2504	393005793U	ANDRE LUIS DE ALMEIDA	241141898
2505	393029886P	IARA CLAUDIA PAIXAO DE SOUZA	162253136
2506	393019561O	EDSON DAS DORES OLIVEIRA	183916748
2507	393035269P	JOSY APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	248905041
2508	393057090P	RAIRA SANTOS DE SOUZA	293714587
2509	393016604N	DAYANA DA PAIXAO DOS SANTOS	412625891
2510	393058050M	RENATA PEREIRA DE SOUZA	253439310
2511	393012437L	CILENE BEZERRA DE SOUZA	351178953
2512	393025495N	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	380040104
2513	393017219P	DEISE FRANCISCA DA SILVA	342105486
2514	393051405R	MICHELE RENATA DE OLIVEIRA	424191222
2515	393019874N	EDUARLIANDA ETELVINA BISPO DE ALMEIDA	278494
2516	393073871N	ZIRLANI BELEM DE LIMA	378630047
2517	393054768N	PATRICIA CABELO DE SOUZA	244852054
2518	393012215P	CHIRLEY MARIA DE SOUZA ALMEIDA SANTOS	372010556
2519	393004719V	ANA MARIA MENDES PEREIRA	13916868
2520	393016107V	DANIELE SILVA PEDRO NASCIMENTO	401706345
2521	393016302T	DANILA MONTEIRO DE SOUZA REIS	417070305
2522	393048981Q	MARIANA ROCHA DA SILVA	453348087
2523	393043501R	MARA PINA DO CARMO	390613988
2524	393019730L	EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA	302834308
2525	393050307M	MARTA BACO	99117277
2526	393014569Q	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS TECO	219486207
2527	393045367Q	MARIA ALVES DO CARMO	202563911
2528	393047514N	MARIA HELENA CASTILHO GUAZZI	17964243
2529	393029276V	HAINNA GABRIELLA FARIAS DE AMORIM	415502737
2530	393028853S	GABRIEL FELPE DE OLIVEIRA SOUZA	492079286
2531	393055897S	PEDRO HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS	495435491
2532	393026112U	FLAVIA LIBERATO MOREIRA	336829395
2533	393036201O	JULIANA GONCALVES SILVA	475076631
2534	393055994Q	PETERSON FELPE DE LIRA DA SILVA	415394181

Os candidatos acima convocados deverão comparecer ao Auditório da CONAE 2, sito à Avenida Angélica, 2606, Consolação - CEP 01228-200 - São Paulo / SP, de acordo com o seguinte cronograma:

AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO	
26/10/2015	
09:00 às 10:00	2336 a 2375
10:00 às 11:00	2376 a 2415
11:00 às 12:00	2416 a 2455
13:00 às 14:00	2456 a 2495
14:00 às 15:00	2496 a 2534
15:00 às 15:30	Retardatários do dia

#### OBSERVAÇÕES:

1 - Os interessados ou seus procuradores habilitados para tal deverão comparecer no local e horário acima indicado, munidos dos seguintes documentos:  
- cédula de identidade  
- demonstrativo de pagamento (quando for servidor municipal)

1.1. Os procuradores deverão estar munidos de cópia dos documentos de seus representantes e dos respectivos documentos de procuração.

2 - No final de cada sessão serão chamados os retardatários do horário, obedecendo à ordem de classificação.

3 - No final do processo de escolha serão chamados os retardatários da escolha, obedecendo à ordem de classificação nos moldes do cronograma supra.

4 - O não comparecimento dos candidatos convocados às sessões de escolha, acarretará a imediata disponibilização das vagas para chamadas subsequentes de outros candidatos aprovados.

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### GESTÃO DE TALENTOS

#### DEPARTAMENTO TÉCNICO DE GESTÃO DE TALENTOS – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - SESMT

Candidatos considerados APTO no exame admissional na data de 02/10/2015 para função de Assistente Técnico de Saúde – Enfermagem.

NOME	DOCUMENTO
JOSÉ ALDEMIR SANTOS RIBEIRO	201668828
ERIVALDO LIMA SOUZA	263364422
EVELYN FERNANDA BAPTISTA M. DE SOUZA	357290781

#### HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PROCESSO SELETIVO através de CURRÍCULO para PREENCHIMENTO de VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO para especialidade de PEDIATRA SOCORRISTA.

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, inciso VI e artigo 14 da Lei nº 10.793/89, regulamentado pelo Decreto nº 32.908/92, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo e Lei nº 13.261/01.

#### CONSIDERANDO:

- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Pediatra Socorrista;

- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;

- As disposições contidas nos artigos 1º, inciso VI e artigo 14 da Lei nº 10793/89, regulamentada pelo Decreto nº 32908/92, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo e Lei nº 13261/01;

- E, considerando o esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Pediatra Socorrista, realizado por esta Autarquia.

#### COMUNICA:

1 – Estarão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, por 12 (doze) meses, para a função de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Pediatra Socorrista.

Período de Inscrição: 07, 08 e 09 de Outubro de 2015.

Horário: das 8h30 às 15h30,

Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos,

Endereço: Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo.

2. A inscrição será efetuada pelo interessado ou procurador devidamente habilitado, **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.

3. Número de vagas: 01 (uma).

4. Os candidatos contratados ficarão sujeitos à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Médico e a Jornada de Trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, a critério da Administração;

4.1. Remuneração: J-24: R\$ 6.559,51.

#### I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

6. Possuir diploma de curso superior de Medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;

7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo – CRM/SP;

8. Experiência de 01 (um) ano na função médica.

9. Não ter sido demitido por justa causa na Administração Indireta, demitido a bem do serviço público na Administração Direta e/ou reprovado no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;

10. Estar ciente que será submetido a exame médico no momento da contratação;

11. A inscrição do candidato implicará na tática e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado.

12. A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

13. Para inscrever-se o interessado deverá apresentar:

a) Currículo;

b) Possuir diploma de curso superior de Medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;

c) Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo – CRM/SP;

d) Experiência de 01 (um) ano na função médica.

14. Por ocasião da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Hospital do Servidor Público Municipal, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

#### II – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E ENTREVISTA

1. O processo seletivo dos candidatos consistirá em análise do Currículo Vitae e entrevista com o Diretor do DAS – Departamento de Atenção à Saúde ou quem ele designar, sob coordenação da Comissão de Concursos.

2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 ponto por semestre, que deverá ser comprovada através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão competente (original e cópia).

3. Não serão aceitos protocolos de documentos, devendo ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo receptor.

4. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:

a) Maior idade;

b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

5. Para fins de Avaliação da Entrevista serão observados os seguintes aspectos:

a) Experiência e interesse compatível com o perfil da Unidade e;

b) Disponibilidade de horário para trabalhar compatível com as necessidades da Instituição e a respectiva Unidade.

#### OBSERVAÇÕES:

a) O tempo de experiência profissional concomitantes, não serão considerados.

b) É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em Órgãos Públicos.

c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório.

d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 dias, contados a partir da homologação do Processo Seletivo, serão inutilizados.

#### III – BANCA EXAMINADORA

1. O Processo Seletivo através de Currículos ficará a cargo da Banca Examinadora constituída pela Coordenadora de Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos com a Assessoria da Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.

#### IV – DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação obedecerá rigorosamente a classificação obtida pelo candidato que será integrante da lista final de classificação.

1.1. A convocação para a formalização de sua contratação será feita através do Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, referentes ao Processo Seletivo. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.

2. A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado (12 meses), com o HSPM, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes da Lei 10.793 de 21 de dezembro de 1989, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

3. A contratação dos candidatos, ficará condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:

3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;

3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

3.3. Cédula de Identidade;

3.4. Registro no Conselho de Classe/SP;

3.5. Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;

3.6. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;

3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz);

3.10. Comprovante de escolaridade;

3.11. Certidão de Casamento;

3.12. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

3.13. Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 06 anos;

3.14. Certidão de Nascimento e Frequência Escolar dos filhos maiores de 07 anos;

3.15. Termo de guarda e certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela;

3.16. Comprovante de Declaração de Bens e Valores (Imposto de Renda);

3.17. Comprovante de Contribuição Sindical;

3.18. No caso de candidato estrangeiro ou cidadão português, estes deverão comprovar residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao estrangeiro apresentar:

-Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente.

-Documentos de escolaridade validados pela autoridade educacional brasileira competente, devidamente traduzido por tradutor juramentado, conforme estabelecido no Decreto 42.803 de 28/01/2003.

4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.

5. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao HSPM.

6. Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga, serão